



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Afonso Pena, nº 3500, INCRA - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009  
Telefone: (31) 3131-2073 | <http://www.incria.gov.br>

EDITAL N° 1998/2025

Processo n° 54000.111561/2025-29

**A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 153 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria INCRA nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 251, Seção I, de 31 de dezembro de 2024, nos termos da Portaria de Pessoal INCRA nº 302, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 seguinte,

CONSIDERANDO o que estabelecem os Arts. 20 e 26-B da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, os Arts. 7º, 19 e 21 do Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018, e o § 1º do Art. 68, Inciso III do Art. 75 e Art. 77 da Instrução Normativa INCRA nº 99, de 30 de dezembro de 2019, resolve:

NOTIFICAR o ocupante do LOTE 52 do PROJETO DE ASSENTAMENTO BARRO AZUL, em Governador Valadares, MG, identificado no quadro abaixo, a manifestar-se, por meio do endereço eletrônico [service.assentamentos.bhe@incra.gov.br](mailto:service.assentamentos.bhe@incra.gov.br), no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, com apresentação de requerimento de regularização, se for o caso, ou cessar suas atividades e desocupar o lote no tempo previsto.

**OCUPANTE 1** **CPF**  
DENERVAI \*\* \* \* \* \* \* \*

**Na resposta a este Edital de Convocação, deverá ser indicado expressamente o Processo nº 54000.111561/2025-29.**

Caso não haja manifestação do ocupante no prazo estabelecido, o INCRA adotará as providências administrativas ou judiciais para reintegração de posse da parcela, visando à destinação a outra família, conforme prevê o § 3º, Art. 14 e Art. 22 do Decreto nº 9.311/2018.

**PUBLICA-SE** no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento>



Documento assinado eletronicamente por **Neila Maria Batista Afonso, Superintendente**, em 23/09/2025, às 07:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inrae.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inrae.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25610957** e o código CRC **357D8104**.

**Referência:** Processo n° 54000.111561/2025-29

---

SEI n° 25610957